



Processo Administração nº. 2021.0318.001/2021 – SEMUS/FMS
Pregão Presencial nº. 004/2020 - SRP
Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 010/2020 – Anapurus/MA



CONTRATO Nº **23.01.0210.001/2021** QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA** E A EMPRESA **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos **12 (doze) dias do mês de abril de 2021**, de um lado o **Município de Dom Pedro/MA**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.137.293/0001-30, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA / SEMUS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.415.535/0001-40, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 28, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Saúde** a Senhora **Andréia Vieira dos Santos**, brasileira casada, Cirurgião – Dentista, residente e domiciliado na Av. Gonçalves Dias nº. 26 - Bairro: Centro - Dom Pedro/MA, Portador do RG nº. 036193062008-4 SSP/MA e CPF nº. 045.238.933-06 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ATUAL HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.251.828/0001-39, sediada à Rua Jamil de Miranda Gedeon nº 421 – Parque Piauí – Timon/MA - CEP: 65.631-140, neste ato representado por **Gilberto Rocha de Abreu**, portador do RG nº. 768.482 SSP-PI – CPF nº. 306.054.743-20, residente e domiciliado na Rua Onze nº 5854 – Bairro Gurupi, Teresina/PI – CEP: 64.090-536, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente contrato é originário da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. **010/2020**, através do Processo Administrativo nº. **12020930/2020 – PMA**, Pregão Presencial nº. **004/2020 – SRP**, realizada pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações regulamentado e pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E DATA:

2.1. Lavrado e assinado aos **12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um**, na sede da PREFEITURA DE DOM PEDRO – MARANHÃO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens escolhidos, devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar, material odontológico e laboratorial de interesse da Rede Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

INSUMOS - MAC						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Acido tranexamico 250mg/5mL (TRANSAMIN) cx com 100	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
2	Água destilada p/ inj 250 MI caixa com 24	FRASCOS	2250	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 5.580,00
3	Ampicilina 1000mg injetável caixa com 50 ampolas	AMPOLAS	1000	NOVAFARMA	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
4	Cefalotina 1g fr ampola injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	1500	ABL	R\$ 12,07	R\$ 18.105,00



5	Cloridrato de etilefrina inj cx com 6 ampolas – efortil	AMPOLAS	500	U. QUIMICA	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
6	Deslanosideo 0,2mg/mL injetável caixa com 50 amp	AMPOLAS	50	U. QUIMICA	R\$ 2,53	R\$ 126,50
7	Dexametasona 2mg/1mL injetável caixa com 100 amp	AMPOLAS	2500	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
8	Diclofenaco potássico 75 mg caixa com 100	AMPOLAS	2000	TEUTO	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
9	Dipirona 500 mg fr ampola com 2 mL caixa com 100	AMPOLAS	4100	FARMACE	R\$ 0,93	R\$ 3.813,00
10	Gentamicina 80 mg fr ampola caixa com 100	AMPOLAS	1500	SANTISA	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
11	Hidrocortisona 100 mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	1200	TEUTO	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
12	Hidrocortisona 500mg injetável caixa com 50	AMPOLAS	1200	TEUTO	R\$ 8,15	R\$ 9.780,00
13	Lidocaina com epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	300	HYPOFARMA	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
14	Lidocaina sem epinefrina 2% com 20 ml caixa com 100 unidades	AMPOLAS	600	HYPOFARMA	R\$ 4,77	R\$ 2.862,00
15	Metronidazol 400mg/100mL injetável fr ampola	AMPOLAS	60	TEUTO	R\$ 4,80	R\$ 288,00
16	Omeprazol 40mg injetável com 25 amp	AMPOLAS	750	TEUTO	R\$ 9,08	R\$ 6.810,00
17	Penicilina benzatina 1200000UI fr amp com 50	AMPOLAS	300	NOVAFARMA	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00
18	Ranitidina 50 mg injetável com 100 amp	AMPOLAS	1100	FARMACE	R\$ 1,64	R\$ 1.804,00
19	Soro glicosofisiológico 1:1 500ml com 24	FRASCOS	1500	FARMACE	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
20	Soro glicosado 5% 500ml caixa com 24	FRASCOS	6400	FARMACE	R\$ 4,78	R\$ 30.592,00
21	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	UNIDADE	115	PRATI	R\$ 39,55	R\$ 4.548,25
VALOR TOTAL:						R\$ 119.730,75

INSUMOS - MAC.						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
22	Atadura de crepe 10 x 3 pct com 12	UNIDADE	1300	REAL MINAS	R\$ 0,74	R\$ 962,00
23	Atadura de crepe 12 x 3 pct com 12	UNIDADE	1250	REAL MINAS	R\$ 1,73	R\$ 2.162,50
24	Atadura de crepe 15 x 3 pct com 12	UNIDADE	1325	REAL MINAS	R\$ 1,10	R\$ 1.457,50
25	Cateter intravenoso nº 14 com 100	UNIDADE	750	SOLIDOR	R\$ 1,29	R\$ 967,50
26	Clamp umbilical com 100	UNIDADE	500	HEALTH MED	R\$ 0,65	R\$ 325,00
27	Coletor perfuro-cortante 13 L caixa com 20	UNIDADE	150	DESCARPACK	R\$ 5,65	R\$ 847,50
28	Compressas de gases 7,5 x 7,5 cm com 500 unidades	PACOTE	300	REAL MINAS	R\$ 14,53	R\$ 4.359,00
29	Equipo microgotas flexível com injetor lateral COM 25	PACOTE	1000	LABORIMPOR T	R\$ 26,40	R\$ 26.400,00
30	FITA AUTOCLAVE 19X30	UNIDADE	150	MISSNER	R\$ 4,74	R\$ 711,00
31	FIO KIT CESAREANA	CAIXA COM 1	12	SHALON	R\$ 171,20	R\$ 2.054,40
32	FIO KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0	CAIXA COM 2	15	TECHNOFIO	R\$ 165,85	R\$ 2.487,75
33	Fio NYLON 0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	CAIXA c/ 24	20	TECHNOFIO	R\$ 48,50	R\$ 970,00
34	Fio polipropileno 0 c/ agulha MR 1/2 Circ. CIL 3,5 cm	CAIXA c/ 25	15	SOMERVILLE	R\$ 178,70	R\$ 2.680,50
35	Gazes em rolo tipo queijo 91x91cm	Rolo	100	CLEAN	R\$ 39,04	R\$ 3.904,00
36	Luvras de procedimentos P c/100	UNIDADE	9000	MEDIX	R\$ 14,25	R\$ 128.250,00



37	Luvas de procedimentos M c/ 100	UNIDADE	20000	MEDIX	R\$ 14,23	R\$ 284.600,00
38	Luvas de procedimentos G c/100	UNIDADE	9000	MEDIX	R\$ 14,23	R\$ 128.070,00
39	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.5 CX COM 50 PARES	PARES	600	DESCARPACK	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
40	Mascaras cirúrgicas descartavel tripla com elástico com 50 ud	UNIDADE	6000	DESCARPACK	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
41	Oxímetro de pulso	UNIDADE	30	GTECH	R\$ 237,05	R\$ 7.111,50
42	Seringa 10 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	9000	SR	R\$ 20,90	R\$ 188.100,00
43	Seringa 20 mL LUER LOCK (ROSCA) com agulha 25X7	UNIDADE	7500	SR	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00
44	Sonda nasogastrica curta nº 10 pcte com 10	UNIDADE	50	BIOSANI	R\$ 3,19	R\$ 159,50
45	Sonda nasogastrica curta nº 12 pcte com 10	UNIDADE	50	BIOSANI	R\$ 3,30	R\$ 165,00
46	Sonda nasogastrica curta nº 16 pcte com 10	UNIDADE	50	BIOSANI	R\$ 3,72	R\$ 186,00
47	Sonda nasogastrica longa nº 12 pcte com 10	UNIDADE	50	BIOSANI	R\$ 4,50	R\$ 225,00
48	Sonda uretral nº 10 pcte com 10	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 2,79	R\$ 334,80
VALOR TOTAL:						R\$ 812.894,45

PSICOTRÓPICOS - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
49	Cloridrato de ketamina 1 cx com 5 ampolas	UNIDADE	6	CRISTALIA	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
50	Cloridrato de tramadol 50mg/ml com 2ml caixa com 100	UNIDADE	1000	U. QUIMICA	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
51	DIAZEPAM 10 MG INJ CAIXA COM 100	UNIDADE	1000	SANTISA	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
52	DOLOSAL/PETIDINA 50 MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	150	CRISTALIA	R\$ 4,87	R\$ 730,50
53	HALOPERIDOL 5 MG/ ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	75	U. QUIMICA	R\$ 4,42	R\$ 331,50
54	FENOBARBITAL 200 MG /2 ML GARDENAL CX COM 25 AMPOLAS	UNIDADE	150	CRISTALIA	R\$ 3,44	R\$ 516,00
55	FENITOINA 50MG/ML AMPOLA DE 5 ML CAIXA COM 100	UNIDADE	150	TEUTO	R\$ 4,92	R\$ 738,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.684,00

INSTRUMENTAL - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
56	Cabo de Bisturi N.º: 4	UNIDADE	5	GOLGRAN	R\$ 14,25	R\$ 71,25
57	Cureta Ginecológica Schroeder Fechada Jogo 01 ao 06	KIT	4	ABC	R\$ 194,80	R\$ 779,20
58	Pinça Anatômica Dissecção. 16 cm	UNIDADE	5	ABC	R\$ 34,20	R\$ 171,00
59	Pinça Faure Artéria Uterina. 22 cm	UNIDADE	5	ABC	R\$ 135,70	R\$ 678,50
60	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm	UNIDADE	5	ABC	R\$ 437,00	R\$ 2.185,00
61	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm	UNIDADE	5	ABC	R\$ 417,00	R\$ 2.085,00
62	Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 20 cm	UNIDADE	5	ABC	R\$ 447,00	R\$ 2.235,00
63	Porta Agulha Mayo Hegar Sem Vídea. 12 cm	UNIDADE	5	ABC	R\$ 107,00	R\$ 535,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.739,95

Chelvia



PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. nº 487
Rubrica

HIPERDIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
64	CAPTOPRIL 25 mg COMP caixa com 600	COMPRIMIDOS	68000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 4.760,00
65	DIGOXINA 0,5 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	1000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 120,00
66	GLIBENCLAMIDA 5 mg COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	54000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 2.700,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg COMP caixa com 960	COMPRIMIDOS	115200	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 14.976,00
68	PROPRANOLOL 40 mg COMP caixa com 500	COMPRIMIDOS	24000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.440,00
69	RANITIDINA 150 mg COMP caixa com 400	COMPRIMIDOS	5300	SANVAL	R\$ 0,26	R\$ 1.378,00
VALOR TOTAL:						R\$ 25.374,00

MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
70	Albendazol 400mg comp caixa com 100	COMPRIMIDOS	3000	PRATI	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
71	AMOXICILINA 500 MG COMP caixa com 840	COMP	20000	PRATI	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
72	AZITROMICINA 500MG COMP caixa com 450	COMPRIMIDOS	5000	PRATI	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
73	Cefalexina 500mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	10.000	ABL	R\$ 3,19	R\$ 31.900,00
74	Cetoconazol 200 mg comp caixa com 500	COMPRIMIDOS	10000	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
75	Cetoconazol creme dermatológico 30 g COM 100	TUBO	1100	PRATI	R\$ 4,10	R\$ 4.510,00
76	Complexo b susp 100 ml	FRASCOS	1000	NATULAB	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
77	Diclofenaco potássico 50 mg caixa com 500 cp	CAIXA	3000	PRATI	R\$ 16,60	R\$ 49.800,00
78	Dipirona gts 500mg/ml	FRASCOS	2500	FARMACE	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
79	Dipirona comp 500mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	10000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
80	MEBENDAZOL SUSP.20 MG ML	FRASCOS	1500	NATULAB	R\$ 1,88	R\$ 2.820,00
81	Nitrato de miconazol creme vaginal	TUBO	300	PRATI	R\$ 8,69	R\$ 2.607,00
82	METRONIDAZOL 100MG/ G GEL	TUBO	500	PRATI	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
83	MICONAZOL POMADA 30G	TUBOS	500	GEOLAB	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
84	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDOS	10000	NEO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
85	Paracetamol gts	FRASCOS	1300	FARMACE	R\$ 1,17	R\$ 1.521,00
86	Paracetamol comp 500mg caixa com 500	COMPRIMIDOS	6000	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
87	Secnidazol 1g caixa com 500 cp	COMPRIMIDOS	3000	PHARLAB	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
88	Sulfato ferroso comp 50mg caixa com 500 comp	COMPRIMIDOS	7500	BELFAR	R\$ 0,11	R\$ 825,00
VALOR TOTAL:						R\$ 133.923,00

INSUMO - PAB						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
89	Agulha 13 x 4.5 com 100	UNIDADE	1200	SR	R\$ 0,09	R\$ 108,00
90	Agulha descartável 25x7 c/ 100	UNIDADE	3000	SR	R\$ 0,09	R\$ 270,00
91	Agulha descartável 20 x 5,5 com 100	UNIDADE	3000	SR	R\$ 0,08	R\$ 240,00



92	Agulha descartável 30x8 c/ 100	UNIDADE	3000		R\$ 0,09	R\$ 270,00
93	Álcool 70% com 1000 ml	LITRO	120	MAJA	R\$ 7,41	R\$ 889,20
94	Algodão hidrófilo 500 gr rolo	ROLO	60	NATHALYA	R\$ 14,90	R\$ 894,00
95	Avental descartável com manga longa 30 gr pct c/ 10	UNIDADE	50	PHARMATEX	R\$ 14,70	R\$ 735,00
96	Avental descartável sem manga 20 gr c/ 10	UNIDADE	50	PHARMATEX	R\$ 13,46	R\$ 673,00
97	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSAS) 40 X 50 PACOTE COM 50	UNIDADE	200	ANDREONI	R\$ 20,58	R\$ 4.116,00
98	Cateter intravenoso nº 24 jelco com 100	UNIDADE	900	SOLIDOR	R\$ 1,11	R\$ 999,00
99	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	UNIDADE	5	RIOQUIMICA	R\$ 34,70	R\$ 173,50
100	Equipo multivias pcte com 20 (polifixo)	PACOTE	200	LABORIMPOR T	R\$ 24,36	R\$ 4.872,00
101	Estetoscópio Adulto	UNIDADE	50	LAMEDID	R\$ 26,72	R\$ 1.336,00
102	Estetoscópio infantil	UNIDADE	50	LAMEDID	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00
103	Iodopovidona degermante tópico 1000 ml	LITRO	15	VIC PHARMA	R\$ 29,41	R\$ 441,15
104	Fio cat gut cromado 0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	CAIXA C/ 24	15	TECHNOFIO	R\$ 126,98	R\$ 1.904,70
105	Fio cat gut cromado 2.0 c/agulha MR ½ Circ. CIL 3,0cm	CAIXA C/ 24	10	TECHNOFIO	R\$ 125,82	R\$ 1.258,20
106	Fio NYLON 3.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 2,5 cm	CAIXA C/ 24	15	TECHNOFIO	R\$ 47,20	R\$ 708,00
107	Fio NYLON 5.0 c/ agulha CR 3/8 CIL 3,0 cm	CAIXA C/ 24	15	TECHNOFIO	R\$ 49,62	R\$ 744,30
108	Kit Papanicolau G	UNIDADE	300	VAGISPEC	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
109	Mascara de nebulização adulto	UNIDADE	15	MEDICATE	R\$ 16,81	R\$ 252,15
110	Mascara de nebulização infantil	UNIDADE	15	MEDICATE	R\$ 24,92	R\$ 373,80
111	Luvas cirúrgicas esterilizadas nº 7.0 CX COM 50 PARES	PARES	250	DESCARPACK	R\$ 1,79	R\$ 447,50
112	Seringa 1mL (insulina) com agulha COM 100	UNIDADE	1000	SR	R\$ 0,29	R\$ 290,00
113	Seringa 3 mL COM 500 sem agulha	UNIDADE	500	SR	R\$ 0,23	R\$ 115,00
114	Seringa 20 mL COM 250 sem agulha	UNIDADE	750	SR	R\$ 0,66	R\$ 495,00
115	Óculos de segurança	UNIDADE	5	MD	R\$ 4,76	R\$ 23,80
116	Papel grau cirúrgico termo selante 20cm x 100m	ROLO	10	HARBO	R\$ 111,81	R\$ 1.118,10
117	Papel grau cirurgico termo selante 10 x 100m	ROLO	12	HARBO	R\$ 64,66	R\$ 775,92
118	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	65	GTECH	R\$ 14,80	R\$ 962,00
VALOR TOTAL:						R\$ 28.449,32

ODONTOLOGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
119	Ácido Fosfórico 2,5ml	UND	110	CAITHEC	R\$ 8,70	R\$ 957,00
120	Água Destilada G/5 Litros	GLS	110	FORTSAN	R\$ 14,65	R\$ 1.611,50
121	Anestésico Mepivalem 3% S/ Vasoconstrictor C/50	CX	75	DFL	R\$ 165,60	R\$ 12.420,00
122	Anestésico Tópico 12g.	PT	40	DFL	R\$ 113,05	R\$ 4.522,00
123	Broca Diamantada Alta Rotação	UND	100	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 540,00
124	Caneta Odontológica Baixa Rotação	UND	10	D700	R\$ 794,50	R\$ 7.945,00
125	Colgadura Unitaria Para Raio X	UND	15	TECNODENT	R\$ 10,65	R\$ 159,75
126	Colher De Dentina (Escavador)	UND	50	GOLGRAN	R\$ 8,78	R\$ 439,00
127	Contra Ângulo	UND	10	SCHUSTER	R\$ 174,20	R\$ 1.742,00
128	Creme Dental 50grs.	BIS	50	ICEFRESH	R\$ 2,39	R\$ 119,50



INSCRIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 489
Rubrica

129	Escovinha De Robson	UND	250	PREVEN	R\$ 6,89	R\$ 1.722,50
130	Evidenciador De Placa	UND	32	ANGELUS	R\$ 18,40	R\$ 588,80
131	Flúor Gel 200ml	FR	125	IODONTOSUL	R\$ 29,10	R\$ 3.637,50
132	Fórceps Adulto Nº16	UND	22	GOLGRAN	R\$ 134,25	R\$ 2.953,50
133	Fórceps Adulto Nº18R	UND	5	GOLGRAN	R\$ 139,00	R\$ 695,00
134	Fórceps Adulto Nº 65	UND	5	GOLGRAN	R\$ 130,15	R\$ 650,75
135	Fórceps Adulto Nº69	UND	5	GOLGRAN	R\$ 131,60	R\$ 658,00
136	Frasco Dapen	UND	55	PREVEN	R\$ 6,15	R\$ 338,25
137	Hidróxido De Cálcio Pó P.A	VD	41	DENTISPLY	R\$ 5,32	R\$ 218,12
138	Kit Acab C/07 Pontas Douradas	UND	16	MICRODONT	R\$ 83,70	R\$ 1.339,20
139	Kit Higiene Bucal Adulto (Escova+ Cr.Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	3000	HILLO	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00
140	Kit Resina Fotopolimerizavel	UND	26	LLIS	R\$ 36,90	R\$ 959,40
141	Lixa De Aço 6mm	CX	75	MICRODONT	R\$ 12,25	R\$ 918,75
142	Magic Bond (Dentina E Esmalte)	FR	60	MEDIX	R\$ 33,37	R\$ 2.002,20
143	Pasta Profilática 90 Grs.	CX	125	VILLEVIE	R\$ 21,65	R\$ 2.706,25
144	Resina Fotopolimerizável A3	BIS	70	DFL	R\$ 26,30	R\$ 1.841,00
145	Resina Fotopolimerizável A3,5	BIS	110	DFL	R\$ 26,30	R\$ 2.893,00
146	Resina Fotopolimerizavel Reposicao A3,5	UND	27	DFL	R\$ 23,90	R\$ 645,30
147	Sindesmótomo	UND	32	QUINELATO	R\$ 27,28	R\$ 872,96
148	Abridor De Boca Infantil	UND	20	MAQUIRA	R\$ 7,85	R\$ 157,00
149	Agulha Descartável Gengival Longa C/100	CX	40	PROCARE	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
150	Algodão Em Roletes	PCT	500	W.A	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
151	Algodão Em Rolo 500g	PCT	125	NATHALYA	R\$ 18,80	R\$ 2.350,00
152	Anestésico Citocaina C/50	CX	50	CRISTALIA	R\$ 178,73	R\$ 8.936,50
153	Anestésico Novocol C/50 Tubetes	CX	125	DFL	R\$ 82,70	R\$ 10.337,50
154	Anti Séptico Bucal C/2l	FC	25	IODONTOSUL	R\$ 28,45	R\$ 711,25
155	Broca Cirúrgica 701/702	UND	77	ANGELUS	R\$ 27,00	R\$ 2.079,00
156	Cabo P/Espelho N. 05	UND	75	GOLGRAN	R\$ 10,87	R\$ 815,25
157	Camara Escura	UND	3	BIOTRON	R\$ 255,08	R\$ 765,24
158	Coletor Para Material Perfurocortante 13 Litros	UND	160	DESCARPACK	R\$ 4,00	R\$ 640,00
159	Coletor Para Material Perfurocortante 20 Litros	UND	165	DESCARPACK	R\$ 5,35	R\$ 882,75
160	Compressor Odontológico	UND	3	EVOTECH	R\$ 2.721,80	R\$ 8.165,40
161	Cuba Inox Para Acondicionamneto De Instrumento	UND	10	GOLGRAN	R\$ 28,60	R\$ 286,00
162	Cuba Inox Perfurada Para Autoclave	UND	10	FAVA	R\$ 207,16	R\$ 2.071,60
163	Cunha Madeira C/100	PCT	40	IODONTOSUL	R\$ 11,76	R\$ 470,40
164	Espatula P/Insercao N.01	UND	20	GOLGRAN	R\$ 29,39	R\$ 587,80
165	Espátula P/Resina	EST	60	FAVA	R\$ 96,90	R\$ 5.814,00
166	Espelho Odontologico N.05	UND	55	IODONTOSUL	R\$ 8,42	R\$ 463,10
167	Fio Dental 100 Metros	UND	105	HILLO	R\$ 11,85	R\$ 1.244,25
168	Fixador	UND	32	CAITHEC	R\$ 20,95	R\$ 670,40
169	Fórceps Adulto Nº150	UND	22	ABC	R\$ 107,76	R\$ 2.370,72
170	Fórceps Adulto Nº151	UND	21	ABC	R\$ 107,76	R\$ 2.262,96
171	Gorro Desc.C/Elástico C/100	PCT	255	DESCARPACK	R\$ 7,76	R\$ 1.978,80
172	Hidroxido De Calcio Cimento	UND	32	FGM	R\$ 5,34	R\$ 170,88
173	Kit Higiene Bucal Infantil (Escova+ Cr. Dental 50g+ Fio Dental 100m)	UND	3005	HILLO	R\$ 10,80	R\$ 32.454,00
174	Lamina Pra Bisturi 15	UND	55	SOLIDOR	R\$ 12,35	R\$ 679,25

[Handwritten signature]



175	Lima P/Osso	UND	22	GOLGRAN	R\$	32,12	R\$	706,64
176	Lixa De Aço 4mm	CX	75	DFL	R\$	18,17	R\$	1.362,75
177	Matriz De Aço 5mm	UND	300	MAQUIRA	R\$	9,52	R\$	2.856,00
178	Matriz De Aço 7mm-	UND	300	MAQUIRA	R\$	10,30	R\$	3.090,00
179	Óleo P/Alta Rotação	FR	20	MAQUIRA	R\$	29,80	R\$	596,00
180	Óleo P/Baixa Rotação	FR	25	MAQUIRA	R\$	30,70	R\$	767,50
181	Pincel Microbrush C/100	CX	110	KG	R\$	12,03	R\$	1.323,30
182	Porta Agulha Mathieu	UND	11	ABC	R\$	93,65	R\$	1.030,15
183	Porta Dycal	UND	75	GOLGRAN	R\$	25,65	R\$	1.923,75
184	Resina Fotopolimerizável A2	BIS	80	DFL	R\$	30,59	R\$	2.447,20
185	Resina FotopolimerizavelReposicao A3	UND	27	DFL	R\$	28,25	R\$	762,75
186	Revelador	UND	25	CAITHEC	R\$	20,65	R\$	516,25
187	Seringa Carpule	UND	32	FAVA	R\$	43,60	R\$	1.395,20
188	Sonda Exploradora	UND	33	GOLGRAN	R\$	13,60	R\$	448,80
189	Tira De Poliéster C/50	PCT	55	FAVA	R\$	27,98	R\$	1.538,90
VALOR TOTAL:							R\$	200.780,47

MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
190	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UN	6	DINAMICA	R\$ 121,79	R\$ 730,74
191	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UN	75	JPROLAB	R\$ 4,55	R\$ 341,25
192	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UN	75	JPROLAB	R\$ 5,06	R\$ 379,50
193	ATADURA DE ALGODÃO 10CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	150	ORTOFEN	R\$ 6,86	R\$ 1.029,00
194	ATADURA DE ALGODÃO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	200	ORTOFEN	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
195	ATADURA DE ALGODÃO 20CMX1,0M C/12 ROLOS	PC	150	ORTOFEN	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
196	ATADURA DE CREPE 20CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PC	3000	REAL MINAS	R\$ 6,29	R\$ 18.870,00
197	ATADURA GESSADA 10CMX2,0M CX/20 PCTS	CX	35	ORTOFEN	R\$ 37,12	R\$ 1.299,20
198	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX/20 PCTS	CX	35	ORTOFEN	R\$ 68,03	R\$ 2.381,05
199	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	9	GREENTEC	R\$ 35,12	R\$ 316,08
200	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 23	UN	150	GOLGRAN	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
201	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 24	UN	150	GOLGRAN	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00
202	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM – COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	UN	40	MEDSONDA	R\$ 20,15	R\$ 806,00
203	BORREL DE PLASTICO	UN	500	PROLAB	R\$ 0,79	R\$ 395,00
204	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	UN	5	PORTEX	R\$ 4,42	R\$ 22,10
205	CÂNULA DE GUEDEL 80MM Nº 3	UN	5	PORTEX	R\$ 4,42	R\$ 22,10
206	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD: 10,9MM CONECTOR 15MMNº	UN	5	CPL	R\$ 26,65	R\$ 133,25



MISSAGEM PERMANENTE DE LICITACAO
Fls. nº 493
C.M.M.
Fabrica
BIOSANI

207	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	500	BIOSANI	R\$ 1,69	R\$ 845,00
208	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	625	BIOSANI	R\$ 1,82	R\$ 1.137,50
209	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UN	375	BIOSANI	R\$ 1,28	R\$ 480,00
210	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X 13CM	UN	12	DESCARPACK	R\$ 25,67	R\$ 308,04
211	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 5FR X 13CM	UN	12	DESCARPACK	R\$ 25,40	R\$ 304,80
212	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 7FR X 20CM	UN	12	DESCARPACK	R\$ 34,30	R\$ 411,60
213	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X13CM	UN	12	DESCARPACK	R\$ 25,67	R\$ 308,04
214	COMPRESSA DE GASES CIRURGICAS 9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UNID	PC	1500	REAL MINAS	R\$ 11,27	R\$ 16.905,00
215	DRENO DE PENROSE ESTÉREIL Nº 03	UN	15	MADEITEX	R\$ 9,38	R\$ 140,70
216	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	UN	15	MADEITEX	R\$ 5,98	R\$ 89,70
217	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UN	15	MADEITEX	R\$ 7,50	R\$ 112,50
218	DRENO P/ SUÇÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 3.2MM - 1/8 - 10FR CAPAC. 400ML	UN	4	BIONAL	R\$ 25,72	R\$ 102,88
219	DRENO P/ SUÇÇÃO SITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 4.8MM - 3/6 - 15FR CAPAC. 400ML	UN	2	BIONAL	R\$ 26,58	R\$ 53,16
220	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	5000	LABORIMPOR T	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
221	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UN	3750	LABORIMPOR T	R\$ 1,15	R\$ 4.312,50
222	EQUIPO MULTIVIAS 2VIAS C/ CLAMP	UN	5000	LABORIMPOR T	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
223	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	UN	900	RIOQUIMICA	R\$ 4,15	R\$ 3.735,00
224	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	RL	2800	MISSNER	R\$ 7,42	R\$ 20.776,00
225	ESPECULO VAGINAL EXTERIL TAMANHO G NÃO ESTÉRIO	UN	3750	VAGISPEC	R\$ 1,30	R\$ 4.875,00
226	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	40	TECHNOFIO	R\$ 51,48	R\$ 2.059,20
227	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 0 SEM AGULHA	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 51,87	R\$ 1.037,40
228	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	39	TECHNOFIO	R\$ 52,00	R\$ 2.028,00
229	FIO POLIESTER TRANÇADO -1- C/ AGULHA 4CM	CX	22	TECHNOFIO	R\$ 42,70	R\$ 939,40
230	FIO POLIESTER TRANÇADO 5-0 C/ AGULHA 4CM	CX	19	TECHNOFIO	R\$ 43,32	R\$ 823,08
231	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	27	TECHNOFIO	R\$ 256,15	R\$ 6.916,05
232	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	40	TECHNOFIO	R\$ 48,37	R\$ 1.934,80



233	FIO ALGODÃO COM POLIESTER Nº 2,0 SEM AGULHA	CX	22	TECHNOFIO	R\$ 48,37	R\$ 1.064,14
234	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UN	150	MISSNER	R\$ 3,57	R\$ 535,50
235	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI ONCALL	CX	140	MISSNER	R\$ 70,60	R\$ 9.884,00
236	GLICOSÍMETRO MONITOR	UN	75	ON CALL	R\$ 62,00	R\$ 4.650,00
237	JELCO Nº 14	UN	750	SOLIDOR	R\$ 0,90	R\$ 675,00
238	JELCO Nº 16	UN	500	SOLIDOR	R\$ 0,98	R\$ 490,00
239	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KI	25	MEDICATE	R\$ 11,65	R\$ 291,25
240	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	KI	25	MEDICATE	R\$ 11,70	R\$ 292,50
241	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 CX	UN	6000	DESCARPACK	R\$ 1,68	R\$ 10.080,00
242	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 CX	UN	6000	DESCARPACK	R\$ 1,52	R\$ 9.120,00
243	LUVA ESTÉRIL Nº7.0 CX	UN	3000	DESCARPACK	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
244	MASCARA N95 C/20UND	CX	5	DESCARPACK	R\$ 122,12	R\$ 610,60
245	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADO E FLEXIVEL	UN	25	SS PLUS	R\$ 8,70	R\$ 217,50
246	PALITO DE MADEIRA C/100UND	PC	7	THEOTO	R\$ 3,86	R\$ 27,02
247	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM C/ 50 METROS	RO	52	IMPACTA	R\$ 12,60	R\$ 655,20
248	PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PC	141	DESCARPACK	R\$ 11,38	R\$ 1.604,58
249	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	UN	100	VAGISPEC	R\$ 1,28	R\$ 128,00
250	SCALP Nº 19	UN	3750	LAMEDID	R\$ 0,40	R\$ 1.500,00
251	SCALP Nº 21	UN	4750	LAMEDID	R\$ 0,40	R\$ 1.900,00
252	SCALP Nº 25	UN	3750	LAMEDID	R\$ 0,30	R\$ 1.125,00
253	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS	UN	50	SOLIDOR	R\$ 3,62	R\$ 181,00
254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UN	100	BIOSANI	R\$ 2,58	R\$ 258,00
255	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UN	125	BIOSANI	R\$ 2,67	R\$ 333,75
256	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UN	125	BIOSANI	R\$ 3,18	R\$ 397,50
257	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UN	100	BIOSANI	R\$ 3,58	R\$ 358,00
258	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UN	125	MEDSONDA	R\$ 3,28	R\$ 410,00
259	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UN	125	MEDSONDA	R\$ 3,59	R\$ 448,75
260	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UN	150	MEDSONDA	R\$ 3,70	R\$ 555,00
261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UN	150	MEDSONDA	R\$ 4,39	R\$ 658,50
262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	150	MEDSONDA	R\$ 5,02	R\$ 753,00
263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	150	MEDSONDA	R\$ 5,35	R\$ 802,50
264	SONDA URETAL Nº 06	UN	750	MEDSONDA	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
265	SONDA URETAL Nº 08	UN	750	MEDSONDA	R\$ 2,30	R\$ 1.725,00
266	SONDA URETAL Nº 10	UN	750	MEDSONDA	R\$ 2,45	R\$ 1.837,50
267	SONDA URETRAL Nº 16	UN	750	MEDSONDA	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
268	SONDA URETRAL Nº 18	UN	375	MEDSONDA	R\$ 3,18	R\$ 1.192,50
269	SONDA URETRAL Nº 20	UN	375	MEDSONDA	R\$ 3,40	R\$ 1.275,00
270	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	PC	212	DESCARPACK	R\$ 10,25	R\$ 2.173,00
271	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	50	RIOQUIMICA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
VALOR TOTAL:						R\$ 185.043,91

MATERIAIS E INSUMOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
272	ALCOOL ACIDO DE BAAR 3% 500ML	FR	40	RENYLAB	R\$ 44,30	R\$ 1.772,00
273	AZUL DE METILENO EM PÓ SEGUNDO GIENSA MICROSCOPIA 25G	FR	25	ANIDROL	R\$ 54,30	R\$ 1.357,50
274	GLICERINA GEL 1000ML	FR	60	VIC PHARMA	R\$ 66,60	R\$ 3.996,00



INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO
493
Fls. nº
Rubrica

275	LENÇO DE PAPEL	CX	52	NEVE	R\$	13,60	R\$	707,20
VALOR TOTAL:							R\$	7.832,70

MATERIAIS E INSUMOS – LABORATÓRIO - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
276	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	LT	10	QHEMIS	R\$ 74,22	R\$ 742,20
277	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	CX	32	SR	R\$ 8,30	R\$ 265,60
278	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UN	30	LABTEST	R\$ 19,60	R\$ 588,00
279	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UN	32	LABTEST	R\$ 28,25	R\$ 904,00
280	BASTÃO DE VIDRO	UN	52	PROLAB	R\$ 4,58	R\$ 238,16
281	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	UN	10	RONI ALZI	R\$ 15,15	R\$ 151,50
282	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	UN	12	RONI ALZI	R\$ 27,60	R\$ 331,20
283	BECKER VIDRO DE 1000ML	UN	12	RONI ALZI	R\$ 52,48	R\$ 629,76
284	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	UN	31	LABOR IMPORT	R\$ 48,05	R\$ 1.489,55
285	CALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UN	12	PLENA LAB	R\$ 39,62	R\$ 475,44
286	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UN	7	UNILAB	R\$ 32,05	R\$ 224,35
287	EA-36 -CORANTE 500 ML	UN	6	RENYLAB	R\$ 68,05	R\$ 408,30
288	EA-50 -CORANTE 500 ML	UN	7	RENYLAB	R\$ 69,23	R\$ 484,61
289	ETER SOLUÇÃO 50%	LT	7	QHEMIS	R\$ 104,50	R\$ 731,50
290	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UN	5	PLENA LAB	R\$ 64,65	R\$ 323,25
291	FUNIL DE VIDRO PEQUENO	UN	4	PLENA LAB	R\$ 52,20	R\$ 208,80
292	GALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	UN	4	CRAL	R\$ 401,50	R\$ 1.606,00
293	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO, VACUTAINER	UN	50	CRAL	R\$ 11,60	R\$ 580,00
294	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL, VACUTAINER	UN	50	CRAL	R\$ 11,88	R\$ 594,00
295	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA	CX	50	PRECISION	R\$ 7,30	R\$ 365,00
296	LÍQUIDO TURK 1000ML	LT	25	RENYLAB	R\$ 52,18	R\$ 1.304,50
297	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000M	UN	5	PEGUEPET	R\$ 136,03	R\$ 680,15
298	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	UN	5	PEGUEPET	R\$ 70,60	R\$ 353,00
299	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	UN	5	PEGUEPET	R\$ 71,10	R\$ 355,50
300	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	UN	5	PEGUEPET	R\$ 68,00	R\$ 340,00
301	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	UN	5	PEGUEPET	R\$ 73,75	R\$ 368,75
302	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	UN	4	PEGUEPET	R\$ 74,90	R\$ 299,60
303	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 20MCLR	UN	3	PEGUEPET	R\$ 80,10	R\$ 240,30
304	ORANGE G 1000ML	LT	10	RENYLAB	R\$ 89,55	R\$ 895,50
305	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8CM) PARA VDRL	UN	12	CRAL	R\$ 106,40	R\$ 1.276,80
306	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM	UN	6	FITEC	R\$ 59,50	R\$ 357,00
307	PERA COM 03 VÁLVULAS	UN	3	JPROLAB	R\$ 10,55	R\$ 31,65

Handwritten signature



308	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200MCRL	UN	3000	CRAL	R\$ 0,02	R\$ 60,00
309	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UN	3000	CRAL	R\$ 0,03	R\$ 90,00
310	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000MCRL	UN	6000	CRAL	R\$ 18,28	R\$ 109.680,00
311	RACK PARA PONTEIRA AMARELA	UN	11	KASVI	R\$ 27,93	R\$ 307,23
312	RACK PARA PONTEIRA AZUL	UN	11	KASVI	R\$ 24,72	R\$ 271,92
313	SUORTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	UN	12	MYLABOR	R\$ 33,10	R\$ 397,20
314	SUORTE PARA TUBOS 80 PEÇAS	UN	12	MYLABOR	R\$ 42,20	R\$ 506,40
315	SUORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁT.	UN	12	MYLABOR	R\$ 167,60	R\$ 2.011,20
316	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA	UN	18	INCOTERM	R\$ 176,90	R\$ 3.184,20
317	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	UN	375	FIRSTLAB	R\$ 1,92	R\$ 720,00
318	TUBO DE HEMOLISE 12X75MM	UN	375	CRAL	R\$ 1,05	R\$ 393,75
319	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	LT	25	LABORCLIN	R\$ 63,30	R\$ 1.582,50
VALOR TOTAL:						R\$ 137.048,37

REAGENTES PARA LABORATORIO - MAC.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESEN.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
320	ANTIESTREPTOLISINA O SEROLATEX AEO/ASO	KI	12	LABTEST	R\$ 194,10	R\$ 2.329,20
321	ANTÍGENO ANTI B	UND	16	PROTHEMO	R\$ 31,28	R\$ 500,48
322	ANTÍGENO ANTI D	UND	16	PROTHEMO	R\$ 56,55	R\$ 904,80
323	ABX - MINILYSE	UND	8	BIOCLIN	R\$ 411,35	R\$ 3.290,80
324	ABX - CLEANER	UND	16	BIOCLIN	R\$ 226,48	R\$ 3.623,68
325	ABX - MINOTON	UND	17	BIOCLIN	R\$ 321,59	R\$ 5.467,03
326	AMILASE	KI	10	LABTEST	R\$ 110,23	R\$ 1.102,30
327	BILIRRUBINA 110 TESTES LABTEST	KI	12	LABTEST	R\$ 85,60	R\$ 1.027,20
328	COOMBS BSA 10 ML	UND	4	PROTHEMO	R\$ 85,80	R\$ 343,20
329	FATOR REUMATÓIDE	KI	17	BIOCLIN	R\$ 75,82	R\$ 1.288,94
330	FOSFATASE ACIDA (LIQUIFORM)	KI	10	LABTEST	R\$ 76,54	R\$ 765,40
331	FOSFATASE ALCALINA (LIQUIFORM)CINÉTICO, LABTEST	KI	7	LABTEST	R\$ 135,73	R\$ 950,11
332	GAMA GT (LIQUIFORM), ENSAIO CINÉTICO, LABTEST	KI	6	LABTEST	R\$ 128,30	R\$ 769,80
333	HIV (PEPTÍDEO SINTÉTICO) C/100	CX	14	BIOCLIN	R\$ 274,42	R\$ 3.841,88
334	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KI	7	LABTEST	R\$ 127,53	R\$ 892,71
335	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TAP	KI	6	BIOCLIN	R\$ 139,10	R\$ 834,60
336	REAGENTE PARA COAGULOGRAMA-TTP	KI	6	BIOCLIN	R\$ 145,30	R\$ 871,80
337	TESTE RÁPIDO P/ DENGUE IgG/IgM, MARCA ZOTESTE	KI	12	BIOCLIN	R\$ 511,90	R\$ 6.142,80
338	TRANSM OXALACETICA UV, MÉT. CINÉTICO, LABTEST	KI	19	LABTEST	R\$ 100,72	R\$ 1.913,68
339	TRANSM. PIRUVICA UV, MÉT. INÉTICO. LABTEST	KI	19	LABTEST	R\$ 79,51	R\$ 1.510,69
340	TESTE DE GRAVIDEZ (SABONETE)	CX	17	LABOR IMPORT	R\$ 72,17	R\$ 1.226,89
341	UREIA CE c/ 500 TESTES, CINÉTICA	KI	10	LABTEST	R\$ 140,70	R\$ 1.407,00
342	VDRL	UND	15	LABTEST	R\$ 86,64	R\$ 1.299,60
VALOR TOTAL:						R\$ 42.304,59

Handwritten signatures

Handwritten signature



VALOR GLOBAL:

R\$ 1.710.805,51

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria Municipal.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.3. Nenhum do(s) produto(s) deverá (ao) ser entregue(s) sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 1.710.805,51 (Um milhão setecentos e dez mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavo)** e são irrevogáveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 7.1. Os materiais e produtos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

8. CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

- 8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

02.10.00 –	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0056.2024.0000 –	Manutenção do Pab – Fixo.
10.301.0056.2027.0000 –	Manutenção do Programa Saúde Bucal – PSB.
10.301.0056.2028.0000 –	Manutenção da Farmácia Básica Municipal.
10.301.0056.2029.0000 –	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
10.302.0056.2031.0000 –	Manutenção do Hospital.
3.3.90.30.00 –	Material de Consumo.

9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

[Handwritten signature]



- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os materiais / produtos, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 9.1.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5. Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.
- 9.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- 9.1.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos equipamentos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal das entregas;

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;

Comissão



- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.
- 9.2.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais;
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos equipamentos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento;
- 10.1.4. Fornecimento dos equipamentos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e homologadas pelo Prefeito Municipal;
- 10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

Andréia



10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;

10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

11.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateramente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei;

11.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77,78 e 79 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dom Pedro/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

15.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Dom Pedro/MA, 12 de abril de 2021.

Andreia Vieira dos Santos

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Gilberto Rocha de Azevedo

GILBERTO ROCHA DE AZEVEDO
ATUAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. *Maria Shirley S. Almeida*

Nome:
Rg nº.: 35449296-2 SESP/MA
CPF nº.: 810.090.623-87

Renan Junior Silva Azevedo

Nome:
Rg nº.: 16810782001-9
CPF nº.: 215806263-00



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Atual Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39, sediada na Rua Jamil de Miranda Gedeon, Nº 421 - Bairro Parque Piauí - CEP.: 65.631-140 – Timon-MA, através de seu representante legal, o Sr. **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 768.482 SSP-PI e do CPF 306.054.743-20.

OUTORGADO: DENIS GUIMARÃES LOPES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 0394023520106 SSP MA E DO CPF N.º 605.752.033-58, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ZEFERINOVIEIRA, 1663. MACAÚBA, TERESINA (PI).

OBJETO: Representar a outorgante perante ÓRGÃOS PÚBLICOS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E EM COMO EMPRESAS PRIVADAS E DE ECONOMIA MISTA.

PODERES: tipo: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Cartas Convites, Orçamentos, podendo para tanto, assinar respectivas atas, registrar ocorrências, dar lances, qualquer outro processo licitatório, retirar empenhos, recorrer a resultados, concordar ou discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, prestar informações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e assinar propostas, declarações, contratos, receber pagamentos, e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Validade deste documento: 1 ano.

Atenciosamente,

Timon-MA, 01 de Fevereiro de 2021



Gilberto Rocha de Abreu
Representante Legal
CPF: 306.054.743-20
RG: 768482 SSP/PI

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65.631-190 | cartorio3o@hotmmail.com
Fones: (99) 3326-8080 | Whats: (99) 98884-5440 | 98859-3440
Gilciferan Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**.
Janaina Maria Costa Leite - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo REC/FIRO307672F2CDTT9WB58U210
Data/Hora: 01/02/2021 15:23:01, Ato: 13.17.2
Parte(s): GILBERTO ROCHA DE ABREU, Total R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Janaina Maria Costa Leite
Escrevente

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
AV. PRESIDENTE MÉDICI, 689

1º Ofício Timon-MA

Rua Jamil de Miranda Gedeon (50), nº 421, Bairro: Parque Piauí- 65.630-000
TEL (99) 3326- 8181 Timon – MA Email: atualhospitalar2@hotmail.com
CNPJ: 11.251.828/0001-39 Insc. Estadual: 12.322.264-8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57570102211081234725>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57570102211081234725-1
Data: 01/02/2021 16:28:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56662-NMOE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:27:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925208890

PROIBIDO PLASTIFICAR
1925208890

Nome: DENIS GUIMARAES LOPES

DOC. IDENTIDADE/ CNH EMISSOR/UF: 0394023520106 RSP MA

CPF: 605.752.033-58 DATA NASCIMENTO: 28/04/1994

FRAÇÃO: JOSE VALTER LOPES
GDAISE MARIA GUIMARAES LOPES

PERMISSÃO: ACC CATRIN: 2,5

SP REGISTRO: 06327787618 VALIDADE: 13/12/2024 # HABILITAÇÃO: 23/03/2015

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: Denis Guimarães Lopes

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 23/12/2019

Assinatura do Emissor: Válber Azevêdo Bastos

90451419084
PI320895897

PIAUI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51005-000 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3349-5400 Fax: (33) 3349-6488

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e presentado imagem digitalizada, reconhecida pelo documento representado e conferido neste ato. O referido e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57571401201644310084-1; Data: 14/01/2020 16:46:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70065-RTSS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Valor Atualizado de Minúcia Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57570102215011789094>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57570102215011789094-1
Data: 01/02/2021 16:28:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56649-OI7D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 16:27:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.